



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


PORTARIA Nº 088/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 38, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 TATIANA ELESSANDRINA DA COSTA FRANCO, matrícula: 1557, classe: “A”, gratificação pelo exercício em Atividade Multisseriada, percentual de 10%, duas turmas, na E.M.E.F. São José, a contar de 23/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de fevereiro de 2023.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/02/2023.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17 / 02 / 2023

